

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 103585/2014 e de acordo com os documentos acostados aos autos, que estará contratando a empresa Hospital Cesar Leite, no valor de até R\$40.000,00, para atendimento de serviço hospitalar e médico com fornecimentos de medicamentos para os pacientes renais crônicos assistidos pelo Município. A contratação direta tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 110002.1030100202.052.33903900000 - Ficha 024.

Iúna/ES, 10 de fevereiro de 2015.

Jennifer Martins Bonfante
Secretário Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 10 de fevereiro de 2015.

Rogério Cruz Silva
Prefeito de Iúna